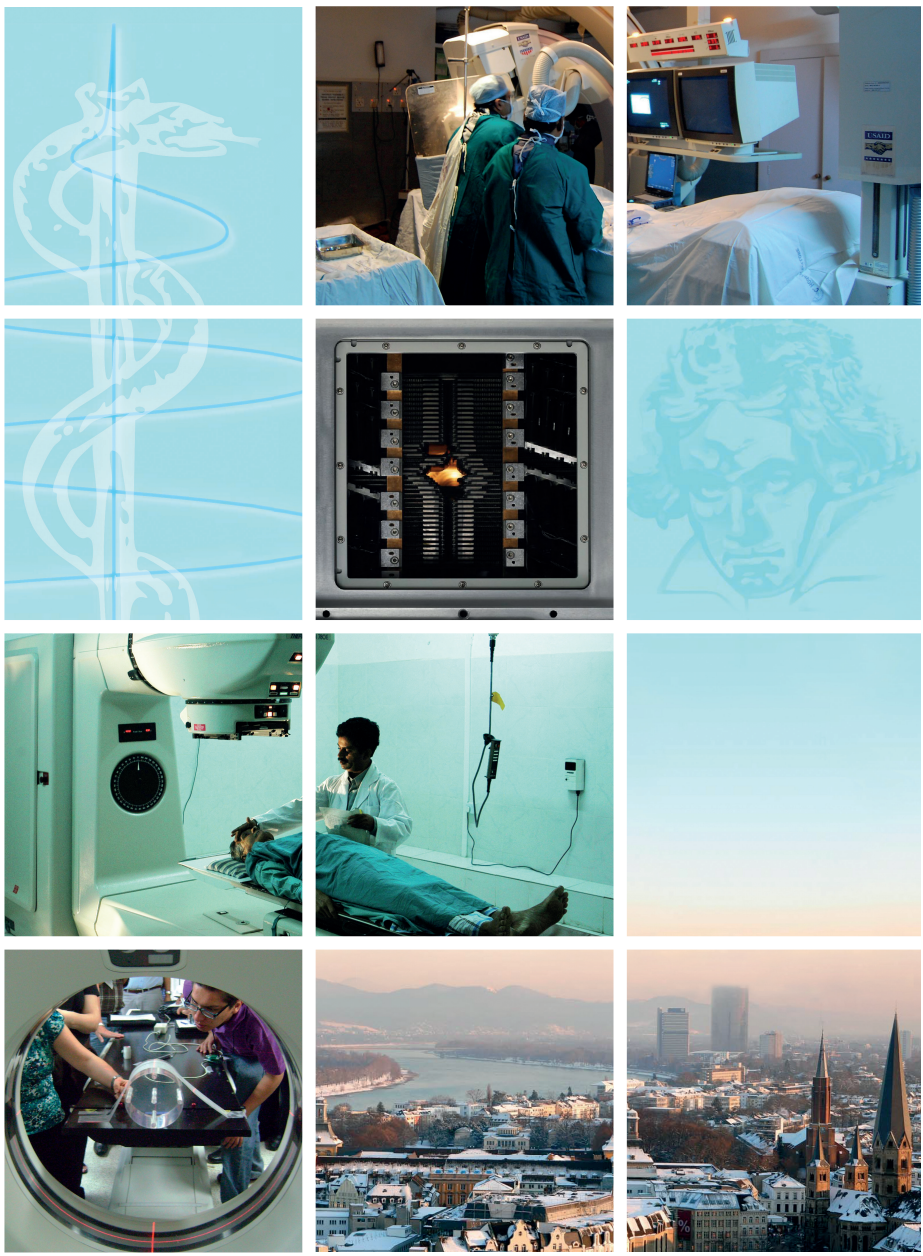

BONA: CHAMADA PARA A AÇÃO

10 Ações para a melhoria da proteção radiológica em medicina na próxima década

Texto da posição conjunta da AIEA e da OMS

A Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA) realizou em dezembro de 2012, em Bona (Alemanha), a "Conferência Internacional de Proteção Contra Radiações em Medicina: definir o cenário para a Próxima Década", com o propósito específico de identificar e abordar questões relacionadas com a proteção contra as radiações em medicina. A conferência foi co-patrocinada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e organizada pelo Governo da Alemanha, através do Ministério Federal do Meio Ambiente, Conservação da Natureza e Segurança Nuclear. Este evento contou com a presença de 536 participantes e observadores de 77 países e 16 organizações. Um resultado importante da conferência foi a identificação de responsabilidades e a apresentação de uma proposta de prioridades para as partes interessadas, em relação à proteção contra radiações em medicina para a próxima década. Este resultado específico é designado "Bona: Chamada para a Ação".

Não há dúvida de que a aplicação da radiação ionizante e de elementos radioativos em procedimentos de diagnóstico, intervenção ou terapêuticos em medicina é benéfico para centenas de milhões de pessoas todos os anos. No entanto, a utilização da radiação em medicina deve observar um equilíbrio entre os benefícios da melhoria do bem-estar e da saúde humana, bem como os riscos relacionados com a exposição dos individuos à radiação. Há a necessidade de uma abordagem holística que inclui parceria dos governos nacionais, da sociedade civil, organismos internacionais, investigadores, educadores, instituições e associações profissionais com o objetivo de identificar, defender e implementar soluções para enfrentar os desafios existentes e emergentes, além de liderarem, harmonizarem e coordenarem atividades e procedimentos a nível internacional.

Os objectivos de "Bona: Chamada para a Ação" são: a) fortalecer a proteção radiológica dos pacientes e dos profissionais de saúde em geral; b) alcançar o maior benefício com o menor risco possível para todos os pacientes através do uso seguro e adequado da radiação ionizante em medicina; c) apoiar a integração total da proteção radiológica nos sistemas de saúde; d) ajudar a melhorar o diálogo sobre risco/benefício com os pacientes e com o público; e) aumentar a segurança e a qualidade dos procedimentos da radiologia em medicina.

A iniciativa "Bona: Chamada para a Ação" destaca dez ações principais e sub-ações relacionadas, que foram identificadas como sendo essenciais para o reforço da protecção radiológica em medicina ao longo da próxima década. As ações não estão descritas pela ordem de importância. É incentivada a ação de todos os intervenientes.

01

Melhorar a aplicação do princípio da justificação

- Introduzir e aplicar a regra dos 3 A's (alerta, adequação e auditoria), os quais são vistos como ferramentas que podem facilitar e melhorar a justificação da prática;

- Desenvolver critérios harmonizados com base na evidência científica para reforçar a adequação do uso da imagem clínica, incluindo a medicina nuclear diagnóstica e procedimentos que envolvam o uso de radiações não-ionizantes. Todos os intervenientes devem estar envolvidos no desenvolvimento desses critérios;

- Implementar referênciais para a imagem clínica (guidelines), considerando variações locais e regionais e garantindo a actualização periódica, a sustentabilidade e a disponibilidade desses referenciais;

- Reforçar a aplicação da auditoria clínica em relação à justificação, assegurando que a essa justificação se torna efetiva, transparente e responsável na prática radiológica normal;

- Apresentar soluções de tecnologia da informação, nomeadamente ferramentas de apoio à decisão em radiologia clínica e garantir que essas mesmas soluções estão disponíveis e livremente acessíveis no ponto de atendimento;

- Continuar a desenvolver critérios para a justificação dos programas de rastreio de saúde para populações assintomáticas (por exemplo, mamografia de rastreio) e para radiologia clínica aplicada a indivíduos assintomáticos que não estejam a participar em programas de rastreio de saúde já aprovados (por exemplo, uso de TC para a vigilância da saúde individual).

02

Melhorar a implementação do princípio da otimização da proteção e segurança

- Garantir a implementação, uso e atualização regular dos níveis de referência de diagnóstico para procedimentos radiológicos, incluindo procedimentos de intervenção, em especial na pediatria;
- Fortalecer o estabelecimento de programas de garantia da qualidade para exposições médicas, como parte da aplicação de sistemas abrangentes de gestão da qualidade;
- Implementar critérios harmonizados para a alta dos pacientes após terapia por radionuclídeos e desenvolver orientações mais detalhadas, se necessário;
- Desenvolver e aplicar soluções tecnológicas no registo das exposições radiológicas a que cada paciente está sujeito, harmonizar os formatos dos dados referentes às doses fornecidas pelos equipamentos de imagem e aumentar a utilização de registos de saúde electrónicos.

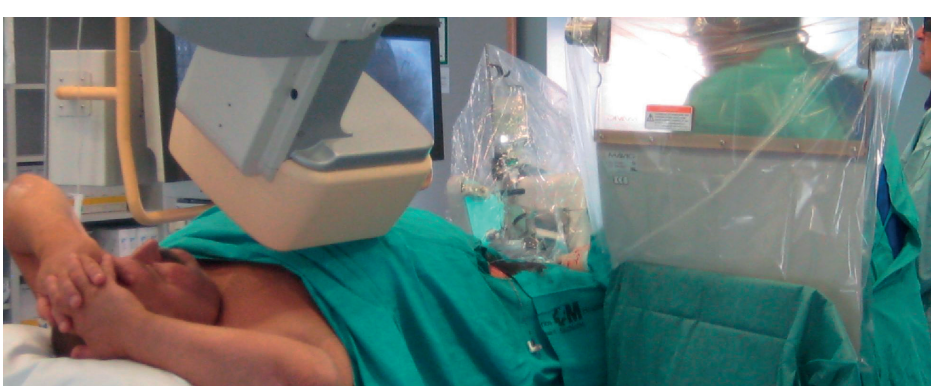

03

Reforçar o papel dos fabricantes na contribuição para o regime geral de segurança

- Garantir uma maior segurança nos equipamentos de imagem radiológica, através da melhoria das funcionalidades de proteção radiológica durante a concepção desses equipamentos e software, disponibizando-os como recursos padrão e não como recursos extras e opcionais;

- Apoiar o desenvolvimento de soluções técnicas para a redução da exposição dos pacientes à radiação, mantendo o adequado resultado clínico, bem como a proteção da saúde dos profissionais;

- Melhorar o fornecimento de ferramentas e apoio, de forma a proporcionar aos profissionais formação específica para determinados equipamentos de radiologia, tendo em consideração os aspectos relacionados com a segurança e com a proteção radiológica;

- Reforçar a conformidade das normas aplicáveis ao equipamento relativamente ao desempenho, segurança e parâmetros relacionados com a dose;

- Atender a necessidades especiais das instituições de saúde com infra-estruturas limitadas, tais como, sustentabilidade e desempenho do equipamento, quer novo, quer seja recondicionado;

- Reforçar a cooperação e comunicação entre os fabricantes e os utilizadores, tais como os profissionais de saúde e as associações profissionais;

- Apoiar a utilização de plataformas de suporte para promover a interação entre os fabricantes e as entidades reguladoras da proteção radiológica e as respectivas organizações que as representam.

04

Fortalecer a educação e a formação dos profissionais de saúde em proteção radiológica

- Priorizar a educação e treino de todos profissionais de saúde em protecção radiológica, tendo em particular atenção os profissionais que utilizam radiação em medicina e em odontologia;

- Continuar a desenvolver a utilização das plataformas mais recentes, tais como as aplicações disponíveis na internet dedicadas ao treino, que cheguem a grupos profissionais mais alargados, para fins de formação;

- Integrar a proteção radiológica no currículo das escolas de medicina e de medicina dentária, garantindo o estabelecimento de uma competência específica nestas áreas;

- Reforçar a colaboração das instituições de ensino no contexto dos prestadores de cuidados de saúde com infra-estruturas limitadas, bem como entre estas instituições, as organizações internacionais e as associações profissionais;

- Prestar especial atenção à formação dos profissionais de saúde em situações de implementação de nova tecnologia.

05

Delinear e promover uma agenda de investigação estratégica para a proteção radiológica em medicina

- Explorar o reequilíbrio dos orçamentos para a investigação aplicada às radiações, considerando o facto de que, uma percentagem esmagadora da exposição humana às radiações, é para fins médicos;

- Reforçar as investigações sobre os efeitos da baixa dose sobre a saúde e riscos radiológicos associados a exposições externas e internas, principalmente em crianças e mulheres grávidas, com o objetivo de reduzir as incertezas nas estimativas de risco com baixa dose;

- Estudar a ocorrência e os mecanismos para diferenças individuais de radiossensibilidade e hiper-sensibilidade à radiação ionizante e o seu potencial impacto no sistema e nas práticas de proteção radiológica;

- Explorar as possibilidades de identificação de marcadores biológicos específicos para a radiação ionizante;

- Fazer avançar a investigação em áreas especializadas nos efeitos da radiação, tais como a caracterização de efeitos determinísticos na saúde, efeitos cardiovasculares e tratamentos aplicados indivíduos sobreexpostos acidentalmente;

- Promover a investigação para melhorar os métodos de avaliação da dose absorvida pelos órgãos, incluindo a dosimetria em pacientes que utilizam fontes radioativas não seladas, bem como dosimetria em radioterapia externa.

06

Aumentar a disponibilidade e qualidade de informações globais sobre as exposições radiológicas e ocupacionais em medicina

- Melhorar a recolha de dados de dosímetria e as tendências de exposições radiológicas globais, especialmente em países de rendimentos médios e baixos, fomentando a cooperação internacional;

- Melhorar a recolha de dados gerais sobre exposições ocupacionais em medicina, bem como do impacto das medidas de protecção radiológica aplicadas na prática;

- Disponibilizar os dados como uma ferramenta para a gestão da qualidade e para a análise de tendências, tomadas de decisão e alocação de recursos.

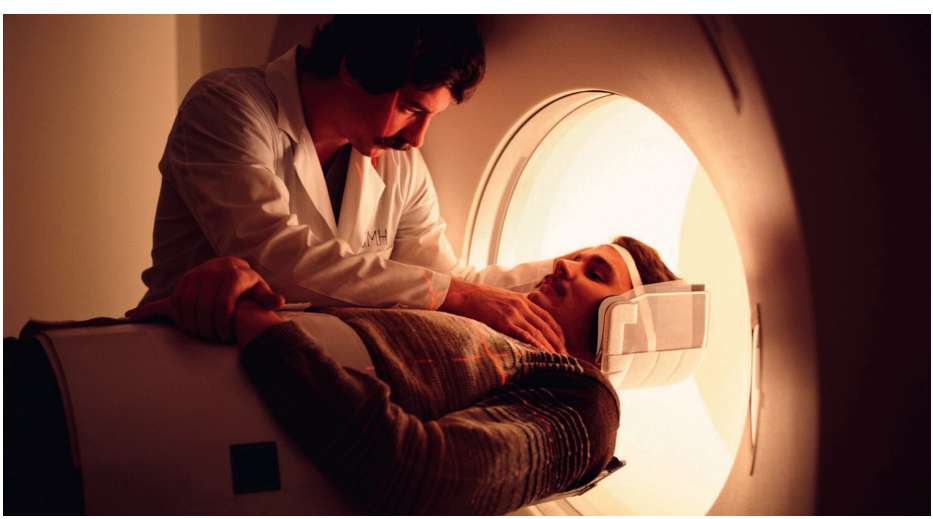

07

Melhorar a prevenção de incidentes e acidentes com radiação utilizada em contexto clínico

- Implementar e apoiar sistemas voluntários de relatórios de segurança com o objetivo de aprender com a experiência adquirida em eventos relacionados com a segurança no uso da radiação;

- Harmonizar a taxonomia relativa a incidentes e acidentes devidos ao uso de radiação, bem como as ferramentas de comunicação relacionadas, nomeadamente escalas de severidade, e considerar a harmonização com a taxonomia de segurança noutras áreas da medicina;

- Trabalhar para a inclusão de todas as modalidades clínicas que utilizam radiação ionizante no relatório de segurança voluntário, com ênfase na braquiterapia, radiologia de intervenção, medicina nuclear terapêutica e radioterapia externa;

- Implementar métodos prospectivos de análise dos riscos para reforçar a segurança na prática clínica;

- Garantir a priorização de uma verificação independente da segurança nas etapas críticas, pois esta deve ser uma componente fundamental das medidas de segurança na utilização da radiação em contexto clínico.

08

Fortalecer a cultura de segurança radiológica na área da saúde

- Estabelecer a segurança do paciente como prioridade estratégica na utilização clínica da radiação ionizante e reconhecer a liderança como um elemento crítico no fortalecimento da cultura de segurança radiológica;
- Fomentar uma cooperação mais estreita entre as autoridades reguladoras da utilização das radiações, as autoridades de saúde e as associações profissionais;
- Fomentar uma cooperação mais estreita em matéria de protecção radiológica entre as diferentes disciplinas que envolvem a aplicação das radiações em medicina, bem como entre as diferentes áreas dedicadas à proteção radiológica em geral, incluindo sociedades profissionais e associações de doentes;
- Aprender sobre as melhores práticas para incutir uma cultura de segurança proveniente de outras áreas, tais como a indústria da energia nuclear e a indústria da aviação;
- Apoiar a integração de aspectos de proteção radiológica na avaliação das tecnologias em saúde;
- Trabalhar no sentido do reconhecimento da física médica como uma profissão independente na área da saúde, com responsabilidades na área da protecção radiológica;
- Melhorar o intercâmbio de informações entre pares sobre protecção radiológica e questões relacionadas com a segurança, utilizando os avanços das tecnologias de informação.

09

Fomentar um melhor diálogo sobre o risco-benefício no uso da radiação

- Aumentar a conscientização sobre os benefícios e os riscos da utilização da radiação entre profissionais de saúde, pacientes e público em geral;
- Apoiar a melhoria das competências dos prestadores de cuidados de saúde e dos profissionais de protecção radiológica inerentes à comunicação dos riscos, envolvendo, quer especialistas técnicos quer especialistas em comunicação, em colaboração com associações de doentes, numa acção concertada para desenvolver mensagens claras adequadas a grupos-alvo específicos;
- Trabalhar no sentido de fomentar a tomada de decisão informada por parte dos pacientes.

10

Fortalecer a implementação de requisitos de segurança a nível global

- Desenvolver orientações práticas que proporcionem a aplicação das Normas Básicas Internacionais de Segurança em cuidados de saúde de forma global;

- Promover o estabelecimento de um quadro legislativo e administrativo suficiente para a proteção dos doentes, dos trabalhadores e do público em geral a nível nacional, incluindo a aplicação de requisitos de educação e treino em protecção radiológica dos profissionais de saúde e a realização de inspeções no local para identificar os défices na aplicação dos requisitos do presente quadro.

This translation has not been prepared by the International Atomic Energy Agency. The authentic version of this material is the English language version distributed by the IAEA or on behalf of the IAEA by duly authorized persons. The IAEA makes no warranty and assumes no responsibility for the accuracy or quality or authenticity or workmanship of this translation and its publication and accepts no liability for any loss or damage, consequential or otherwise, arising directly or indirectly from the use of this translation.

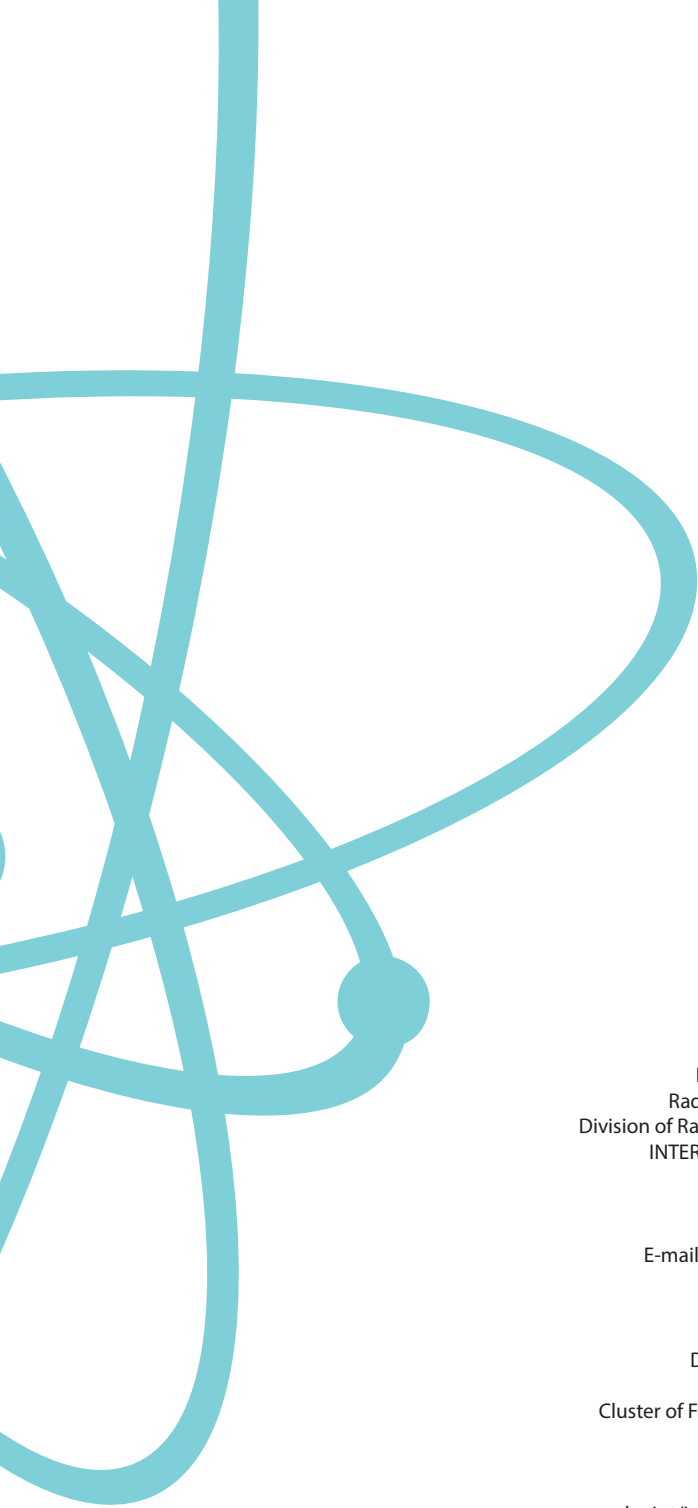

Radiation Protection of Patients Unit (RPOP)
Radiation Safety and Monitoring Section (RSM)
Division of Radiation, Transport and Waste Safety (NSRW)
INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY (IAEA)
Vienna International Centre, PO Box 100
1400 Vienna, Austria
www.rpop.iaea.org/
E-mail: Patient-Protection.Contact-Point@iaea.org

Radiation Programme
Department of Public Health, Environmental
and Social Determinants of Health (PHE)
Cluster of Family, Women's and Children's Health (FWC)
WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO)
Avenue Appia 20
1211 Geneva-27, Switzerland
www.who.int/ionizing_radiation/about/med_exposure/en/
E-mail: globalinitiative@who.int